

GP-RIM-1758/2024

Sorocaba, 19 de setembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1933/2024, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer providências URGENTES para solucionar a travessia de pedestres na Avenida Antônio Carlos Comitre, altura do número 1.360, no Parque Campolim, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Mobilidade, a implantação de faixa para travessia deve levar em consideração a demanda de pedestres e a localização definida, pois uma faixa dimensionada em local inadequado pode promover a falsa sensação de segurança e aumentar os riscos.

Segundo a SEMOB, técnicos do setor de engenharia de tráfego realizarão vistoria no local para coleta de dados e análise da viabilidade de implantação da faixa viva para travessia de pedestres.

A pasta complementa ainda que, devido à demanda de serviços, não é possível definir uma data específica para a realização dos estudos, porém o mesmo será inserido na programação.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas
cumulativamente

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

